

## CARTA COMPROMISSO DE MOBILIDADE ATIVA DO ESTADO DO PARÁ

*para os candidatos ao cargo de Deputada(o) Estadual*

Tendo em consideração que:

A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo público são os modos de locomoção mais justos do ponto de vista social, além de contribuírem para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia e o orçamento familiar. Porém, historicamente foram os modos de deslocamento mais negligenciados, uma vez que os subsídios públicos têm sido concedidos prioritariamente para a mobilidade motorizada individual em detrimento da mobilidade ativa. Isto resulta em falta de planejamento e de infraestrutura adequadas, provocando muitas mortes evitáveis de pessoas que se deslocam a pé e por bicicleta, inclusive em locais em que a necessidade da construção de estruturas protetivas já haviam sido identificadas anteriormente, além do aumento da poluição atmosférica, da apropriação privada do espaço público por períodos extensos e do tempo perdido em congestionamentos. O poder público tem o dever, no entanto, de garantir a prioridade, com segurança, qualidade e conforto, a pedestres e ciclistas.

**Assumo, perante as cidadãs e os cidadãos paraenses, caso seja eleita(o) para o cargo de Deputada(o) Estadual do Pará, o compromisso público de trabalhar para aprovar as 27 (vinte e sete) propostas a seguir na Assembleia Legislativa e encaminhá-las ao Poder Executivo para sua aplicação.**

### PRIORIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS ATIVOS NAS POLÍTICAS E ORÇAMENTO

- 1) Conceder de fato prioridade à mobilidade ativa (mobilidade a pé e bicicleta), criando rubrica específica no Orçamento Geral do Estado, por meio das Leis de Diretrizes Orçamentárias, para seu custeio e investimento, bem como linhas de financiamento aos municípios paraenses para a mesma finalidade, em montante crescente a cada ano, de acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (lei federal 12.587/12);
- 2) Propor a criação de um Programa Estadual de Mobilidade Ativa, a cargo da Secretaria das Cidades, para desenvolvimento, monitoramento e fomento de políticas públicas para a melhoria da mobilidade a pé e por bicicleta no Pará;
- 3) Definir e garantir subsídios cruzados oriundos da tributação sobre o uso de modos de transporte individual motorizado diretamente para o transporte público e deslocamentos ativos (como utilização do fundo de multas ou de recursos

provenientes de taxaço de combustíveis para a construção e planejamento de infraestrutura para mobilidade ativa);

- 4) Propor projeto de lei para estabelecer a governança das calçadas das cidades paraenses com maior responsabilização do poder público na sua construção, qualificação e manutenção;

## REDUÇÃO DAS MORTES NO TRÂNSITO

- 6) Incluir a priorização de pedestres e ciclistas no planejamento das vias urbanas e fomentar a instalação de equipamentos protetivos para garantir a sua segurança, de acordo com as determinações existentes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas recomendações urbanísticas que priorizam as pessoas como principais atores do cenário constituído pelo trânsito;
- 7) Definir, em conjunto com o Poder Executivo, metas e ações definidas para reduzir o grande número de mortos e feridos no trânsito, dedicando especial atenção às pessoas mais vulneráveis – crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida que se locomovem por modos ativos;
- 8) Fiscalizar a aplicação efetiva do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, visando a ampliação de políticas de acalmamento de tráfego e a instituição progressiva da redução de velocidades máximas de circulação em áreas urbanas;
- 9) Propor projeto de lei para a elaboração de programa educativo continuado visando a criação da cultura de priorização dos modos ativos de deslocamento e a humanização do trânsito, integrando as áreas de segurança no trânsito e saúde pública;
- 10) Fiscalizar periodicamente os resultados obtidos pelos programas educativos e ações de priorização dos usuários de transporte ativo;

## FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA SOBRE MOBILIDADE ATIVA

- 11) Propor projeto de lei para fomentar a formação de técnicos e gestores públicos visando a qualificação das políticas de mobilidade a pé e por bicicleta, priorizando o planejamento dos espaços urbanos para as pessoas, considerando a perspectiva de gênero e as diferentes necessidades dos indivíduos de todas as idades, condições físicas e sociais;
- 12) Participar ativamente das comissões envolvendo a temática mobilidade urbana, monitorando os Planos de Mobilidade Urbana municipais e metropolitanos, e

- fiscalizando se estão sendo elaborados com prioridade aos deslocamentos ativos, conforme previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- 13) Propor a criação de um sistema estadual de pesquisa, monitoramento e avaliação das políticas públicas e infraestrutura para mobilidade ativa;
  - 14) Instituir projeto de lei que apresente a exigência de formação com carga horária pré-definida para condutores do sistema público, alternativo e escolar de transporte, focado no respeito aos praticantes de modalidades ativas de deslocamento e na pirâmide de priorização do trânsito;

### **GARANTIA DA INFRAESTRUTURA SEGURA E ACESSÍVEL PARA MODOS ATIVOS**

- 15) Garantir e fiscalizar a inserção de infraestrutura para deslocamentos ativos (ciclovias, passeios ou ciclovias compartilhadas, além de pontos de apoio aos usuários) em vias laterais construídas junto às rodovias estaduais, nas revisões ou nos futuros contratos com concessionárias;
- 16) Propor projeto de lei para adequar todos os prédios públicos estaduais à mobilidade ativa, por meio da construção de calçadas acessíveis no entorno e instalação de bicicletários;
- 17) Propor a implantação de paraciclos e/ou bicicletários em terminais (rodoviários, hidroviários, etc) e estímulo à intermodalidade, integrando a bicicleta ao transporte coletivo intermunicipal (ônibus e barco/navio), através do planejamento e implantação de estruturas de suporte;

### **PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

- 18) Propor a ampliação dos espaços de participação da sociedade civil nas decisões de políticas governamentais e em órgãos colegiados relacionados à mobilidade urbana, observando critérios de paridade de gênero;

### **INSERÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE INCENTIVO AOS MODOS ATIVOS**

- 19) Propor o desenvolvimento de um programa estadual de apoio ao transporte escolar por modos ativos, viabilizando infraestrutura, educação para a convivência no trânsito e rotas escolares seguras;

- 20) Propor projeto de lei que estabeleça a construção de bicicletários seguros em todas as escolas estaduais, como forma de incentivar as comunidades escolares a utilizarem o transporte ativo;
- 21) Fomentar a ampliação e fortalecimento de programas estaduais de incentivo ao cicloturismo no interior do estado e turismo de percursos e travessias a pé;
- 22) Propor a inclusão dos deslocamentos ativos no vale-transporte, garantindo subsídios no valor de duas tarifas de transporte público para ida e volta;
- 23) Propor a criação de programa estadual visando a desoneração tributária da cadeia produtiva da bicicleta, suas partes e peças, bem como desenvolver uma política industrial para o setor em todo o território nacional;
- 24) Propor projeto de lei com a finalidade de normatizar a bicicleta e acessórios de suporte para locomoção, tais como cadeiras de rodas, andadores, e carrinhos de criança como item de bagagem pessoal para fins de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário em todo o território estadual;
- 25) Propor a criação de política pública de segurança específica para a prática de atividades desportivas e de lazer relacionadas ao transporte ativo, realizadas nos períodos diurno e noturno nos centros urbanos;
- 26) Fomentar o uso da bicicleta e modais ativos nos órgãos de gestão estadual, em especial aqueles voltados à gestão de Unidades de Conservação;
- 27) Propor a instituição da adoção da bicicleta pela Polícia Militar do Pará para realizar patrulhas em áreas determinadas, como ciclovias e orla fluvial e marítima, promovendo o uso de um veículo sustentável e econômico na otimização da atuação policial;
- 28) Elaborar e propor políticas públicas educativas para celebrar e fomentar campanhas, em âmbito estadual, de datas como “Dia Mundial sem Carro”, “Dia de Bike ao Trabalho”, “Dia do Ciclista”, “Dia Mundial do Pedestre”, como forma de promover e incentivar a mobilidade ativa no Pará.

ASSINATURA

CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.